



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

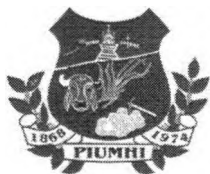
21ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

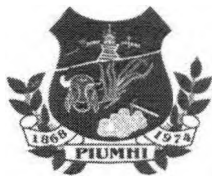
Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dezoito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wélis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, a pedido do Vereador Reinaldo dos Reis Silva, foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Yara do Carmo Souza Honório. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wélis de Oliveira e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Solene, realizada em 19 de junho de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Projeto de Lei nº 037/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências". **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Troféu Profissional Destaque da Saúde' e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

providências": - **Parecer Jurídico nº 044/2023**; - **Parecer Contábil nº 042/2023**; - **Requerimento nº 077/2023**, requer regime de urgência especial. **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 025/2023**; - **Emenda Geral nº 007/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 029/2023**, favoráveis à tramitação do projeto e emenda. **Documentos referentes ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, de autoria do Vereador/Presidente da Câmara Wilde Wéllis de Oliveira, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 037/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 043/2023**, favoráveis à tramitação do substitutivo. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências" – LDO: - **Parecer Jurídico nº 030/2023**; - **Parecer Contábil nº 030/2023**; - **Emenda Geral nº 008/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 040/2023** favoráveis à tramitação do projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 023/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desmembramento, desafetação e permuta de bem público e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 034/2023**; - **Parecer Contábil nº 032/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 038/2023** favoráveis à tramitação do projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 026/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 035/2023**; - **Parecer Contábil nº 034/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 041/2023** favoráveis à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 073/2023**, única discussão e votação da matéria. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 042/2023**; - **Parecer Contábil nº 040/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 044/2023** favoráveis à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 076/2023**, única discussão e votação da matéria. - **E-mail**, de autoria do senhor Jefferson Márlon, Assessor da Diretoria do Programa + Pecuária Brasil, da CONAFER, solicitando firmar parceria com o intuito de fortalecer a pecuária no Município de Piumhi, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

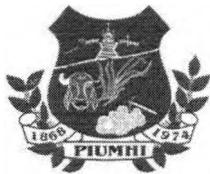
Acordo de Cooperação Técnico com o Município. - **E-mail**, de autoria da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, encaminhando Convênio de Saída nº 020/2023, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 46.319/2013 (Projeto de estruturação e manutenção do serviço de inspeção regional consorciado – qualidade higiênico-sanitária dos alimentos produzidos em nossa região). **Edital de Convocação** para a 21ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo os reparos na Rua Getúlio Vargas e a troca de uma lâmpada de iluminação pública na comunidade Lagoa dos Martins e solicitou providências a respeito da dureza da água fornecida à comunidade. O Vereador **José Welington da Silva** comentou o lançamento do projeto “Além dos Muros”, da Polícia Penal, em Piumhi e sua importância para a recuperação de presidiários. Agradeceu ao Poder Executivo o corte de uma árvore seca na Rua Alpinópolis. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou visita a Passos para conhecer o CAPS infantil e a UPA da cidade. Comentou o lançamento do projeto “Santa Casa Inclusiva”, de capacitação em Libras para os colaboradores da Santa Casa de Piumhi. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** lembrou os esforços para o asfaltamento da Rua Saldanha da Gama, em Passos, onde está localizada a Casa de Apoio de Piumhi, e fez agradecimentos ao prefeito de Passos, Diego Rodrigo de Oliveira. Comunicou que, em julho ou agosto, a Cemig deve começar a atender os produtores rurais da região com o programa “Minas Trifásico”. O Vereador **José Welington da Silva** comentou as obras de drenagem pluvial das Ruas Albertino Soares de Melo e Nestor Soares de Melo e a inauguração da Praça Rafaela Barbosa Vieira. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre sua presença em audiência pública realizada em Belo Horizonte, na qual foram discutidas matérias relacionadas à educação, dentre as quais o pagamento do piso salarial dos profissionais da área, a independência dos gestores nas escolas e os recursos para reformas e ampliações das instituições de ensino. Elogiou o projeto “Além dos Muros” e parabenizou os Vereadores José Welington e Júnior pela iniciativa. Comunicou que enviaria um ofício à Nascentes das Gerais para que seja podada uma árvore próxima à margem da MG-050, na região do Onça. Apresentou indicações solicitando a limpeza e a poda da vegetação nas Ruas Ludgero da Costa Lima, Belizário Guimarães, Nhá Chica, Heitor Hostalácio, Alfredo Arantes, Geni Arantes, Vitor Soares Silva, Humberto Sansoni, Elidia Maria Santos e Clodomiro Clóvis Cunha, além da colocação de redutores de velocidade e a mudança do trânsito em ruas do bairro Nova Piumhi. Também solicitou a realização de prova de títulos para a seleção de agentes comunitários de saúde e de combate a endemias. O



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

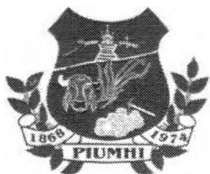
Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Poder Executivo a instalação de lâmpadas de LED na iluminação do bairro Jardim Betel e as obras de drenagem pluvial na Rua Albertino Soares de Melo, mencionando o acesso à igreja presente no local nos dias de chuva e uma indicação feita em 2021 solicitando melhorias na rua. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** cumprimentou o Vereador Fábio pelos esforços na fiscalização das lâmpadas queimadas na iluminação pública. O Vereador **João Marcos** chamou a atenção para o cuidado do Vereador Fábio em assinalar os postes com lâmpadas queimadas. O Vereador **Fábio**, em aparte, explicou que a marcação serve para identificar os postes e facilitar o trabalho dos responsáveis pela troca das lâmpadas. O Vereador **João Marcos** mencionou a poda de uma árvore no bairro Vila Agreny e solicitou a revitalização do asfalto no cruzamento entre as Ruas Zoroastro da Costa Lima e João Rodrigues Lopes. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** mencionou que o Secretário de Obras do Município, Tadeu Augusto Ferreira, receberá o título de Honra ao Mérito no dia 14 de julho pelos relevantes serviços prestados à comunidade. O Secretário Tadeu, que estava presente na Sessão, comentou a instalação de lâmpadas de LED na iluminação pública da cidade. O Vereador **João Marcos** agradeceu a construção de uma sarjeta para escoamento de água em trecho da Rua Dom Pedro II e mencionou o descarte de lixo no cruzamento da via com a Rua São Vicente de Minas. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 077/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ‘Trophéu Profissional Destaque da Saúde’ e dá outras providências” no ano de 2023. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, começando pelo parecer do Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

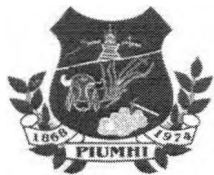
legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Trophéu Profissional Destaque da Saúde' e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023**, de autoria do Vereador/Presidente da Câmara Wilde Wélis de Oliveira", que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências". O Presidente em exercício solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Em razão da aprovação do Substitutivo, ficaram prejudicados a Emenda Geral nº 007/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, conforme artigo 132, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Wilde Wélis de Oliveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 008/2023**, que contém a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira. A presente emenda tem o objetivo de adequar o projeto à técnica legislativa em relação aos artigos 3º, 6º, 24, 33, para que a redação fique clara, precisa e adequada às disposições constitucionais vigentes. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências" - LDO. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desmembramento, desafetação e permuta de bem público e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 073/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 076/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2023**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 006/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Wilson Goulart Estêvão, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que esteve atuando como Diretor Executivo Adjunto da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 007/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao Padre Douglas Rodrigues Xavier, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Piumhi, através da evangelização e do trabalho pastoral. Colocada em discussão, os Vereadores Carlos Leonel, José Wellington e Gilvan se manifestaram. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Wellerson** mencionou o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Penal e afirmou que os funcionários considerados “da ponta” serão os responsáveis pelo sucesso do projeto. Disse que existem problemas na gestão do Presídio de Piumhi que podem comprometer o rendimento dos servidores e solicitou providências para melhorar as condições de trabalho da instituição. O cidadão **Thiago Paiva** citou supostos casos de assédio moral e perseguições no Presídio de Piumhi e mencionou como exemplo sua remoção e de sua esposa da instituição em maio de 2023, para a cidade de Formiga, sem justificativa plausível. Solicitou uma audiência pública para apurar os problemas no Presídio. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Wilson Goulart Estêvão
Reinaldo dos Reis Silva